



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
SEGUNDA-FEIRA  
19 DE SETEMBRO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.064**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DA SAÚDE.....	18
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	20
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	21
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS..	21

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 959, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de FELIPE CAMPOS AGUIAR do cargo de Programador de Computador-40h, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 486/GAB/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) ADRONICCO SOUSA

XAVIER, matrícula nº 413008993, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio da PORTARIA Nº 399/GAB/SEPLAD, de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.034, sendo revogada a partir do dia 24/08/2022, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022050638.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 13 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 487/GAB/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do(a) servidor(a) SEBASTIANA LISBOA CRUZ, matrícula nº 1021331, ocupante do cargo de PROFESSOR III – 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 22/08/2022, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022053344.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 13 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 488/GAB/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação,

aprovado na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação, devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 488/GAB/SEPLAD,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SUELI PEREIRA ALMEIDA RECHE					
01	413040360	SUIANE FRANCISCA DA SILVA	12/02/2020	P - II - 40H	98

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA					
02	413038255	WANESSA COELHO REIS BARREIRA	17/07/2019	P - II - 40 H	89,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 489/GAB/SEPLAD,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do Art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 14 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 489/GAB/SEPLAD,  
DE 14 SETEMBRO DE 2022.**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	A PARTIR DE:
01	413038255	WANESSA COELHO REIS BARREIRA	17/07/2019	17/07/2022

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 490/GAB/SEPLAD,  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Educação o(a) servidor(a) ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA, matrícula nº 165161, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

Palmas, 15 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 491/GAB/SEPLAD,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
137151	ROMILSON RIBEIRO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO**

PROCESSO: 2022022132

MATRÍCULA: 782305

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Progressão Vertical

**DESPACHO Nº 129/2022/GAB/SEPLAD**

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 19/2022-CAEP/DGP/SEPLAD de 11 de julho de 2022, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 13 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 41/2022,  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Prorrogação do prazo de portaria inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo n.º 2021012958, em trâmite na 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a seguinte portaria:

PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM/Nº24/2022, referente ao Processo nº 2021012958;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE  
Corregedora - Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 086/2022/GAB/SEFIN**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, considerando o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para prestarem serviços na Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 22/06/2022 à 31/10/2022, os seguintes Agentes do Tesouro Municipal:

NOME	MATRÍCULA
CLEIDE MARCIA DE SOUZA BRAGA	153181
EDNA LIMA ACIER	158131
THIAGO HENRIQUE COSTA PRUDENTE	413018564

Parágrafo único. O prazo previsto no caput pode ser prorrogado no interesse da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do início do prazo previsto no Art. 1º.

Gabinete da Secretária de Finanças, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 093/2022/GAB/SEFIN**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de SETEMBRO de 2022, no

valor de R\$ 15.138.681,45 (quinze milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

Processo nº: 2022018988

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: aquisição de materiais de construção e elétricos para suprir demandas e equipamentos públicos no Município de Palmas, do Pregão Eletrônico nº 052/2021, sucedido em 14/07/2022, às 14:00h.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 28.742.342/0001-04			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
11	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	ARGAPRIMER	12.950 KG	R\$ 1,45	18.777,50
12	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICION	ARGAPRIMER	830 KG	R\$ 3,10	2.573,00
13	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	ARGAPRIMER	14.000 KG	R\$ 0,55	7.700,00
16	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	CEDASA	970 M	R\$ 26,00	25.220,00
17	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	CEDASA	800 M	R\$ 18,50	14.800,00
18	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	SAF PARK	215 M	R\$ 180,00	38.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 107.770,50	
EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP		CNPJ: 10.638.290/0001-57			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
0067	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UNIFORTE	114 UN	R\$ 9,72	1.108,08
0071	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 80 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	UNIFORTE	114 UN	R\$ 36,32	4.140,48
0107	BANCADA BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORIMHA/ QUARTZ/ CASTELO CORUBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, COM CUBA INOX, FORMATO 120 X 60" CM, E = 2" CM	MOZER	34 UN	R\$ 664,92	R\$ 22.607,28
0110	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	QUALIFORM	150 UN	R\$ 1,88	282,00
0161	LUXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	TATU	563 UN	R\$ 2,52	1.418,76
0183	BLOQUEIO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 16 FACES RETANGULAR/ L10/L11/L12/PAVER/ HOLANDES/ PARALELEPÍPEDO, 22 CM X 11" CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	ECO	1.300 M	R\$ 75,00	97.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 127.056,60	
EMPRESA: SANTA FE SERVIÇOS LTDA		CNPJ: 11.869.754/0001-07			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
176	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	LOTUS	268 UN	R\$ 195,00	52.260,00
195	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SIL FIOS	3.300 M	R\$ 1,50	4.950,00
196	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SIL FIOS	3.400 M	R\$ 2,15	7.310,00
VALOR DO TOTAL				R\$ 64.520,00	
EMPRESA: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA		CNPJ: 09.025.989/0001-82			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	VEDACIT	20 L	R\$ 8,40	168,00
03	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	MADEICOM	2.280 M	R\$ 18,00	41.040,00
26	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	ATLAS	5.656 M	R\$ 0,24	1.357,44
61	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	FORTLEV	103 M	R\$ 17,00	1.751,00
62	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	FORTLEV	171 M	R\$ 18,00	3.078,00
69	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	FORTLEV	35 UN	R\$ 17,00	595,00
70	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	FORTLEV	114 UN	R\$ 18,75	2.137,50
103	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLLUNA 44 X 35,5" CM.	CELITE	25 UN	R\$ 123,50	3.087,50
113	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	KELLY	58 UN	R\$ 77,00	4.466,00
157	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	KOKAR	1.343 GAL	R\$ 28,50	38.275,50
166	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	FORROBRAS	610 M	R\$ 29,00	17.690,00
173	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/ SANCAS	GESSO NORTE	500 KG	R\$ 0,50	250,00
175	GRAMA SINTÉTICA, ALTURA/ESPESURA DE GRAMA SINTÉTICA/ALTURA DA FIBRA, 52MM, COM 300MMRS LARGURA DO ROLO, 4M, COMPRIMENTO DO ROLO, NO MÍNIMO ATÉ 30M, NO MÍNIMO DE PESO 2,8 KG/M², FIBRAS: FIBRILADA 100%	POLIETILENO, NA COR VERDE BANDEIRA MULTI GRAMA	2.400 M	R\$ 59,50	142.800,00
197	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-S1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	CABLENA	2.760 M	R\$ 3,80	10.488,00
198	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	CABLENA	2.600 M	R\$ 3,80	9.880,00

200	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM 1 DISJUNTOR	TAF	15 UN	R\$ 148,85	2.232,75
201	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	WEG	50 UN	R\$ 7,65	382,50
202	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 63 A	WEG	28 UN	R\$ 11,36	318,08
205	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	119 UN	R\$ 9,50	1.130,50
211	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	98 UN	R\$ 9,00	882,00
214	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	GERDAU	1.600 UN	R\$ 0,30	480,00
215	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	ILUMI	92 UN	R\$ 5,00	460,00
219	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	ELGIN	69 UN	R\$ 7,00	483,00
221	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	FOX LUX	290 UN	R\$ 5,00	1.450,00
223	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN= 8/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO.	INTELLI	290 UN	R\$ 37,00	10.730,00
225	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	TIGRE	40 UN	R\$ 81,50	3.260,00
229	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TIGRE	45 UN	R\$ 6,35	285,75
VALOR TOTAL				R\$ 299.158,52	
EMPRESA: VALADARES COMERCIAL LTDA EPP		CNPJ: 33.572.793/0004-15			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
0031	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECCAO, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA, 87 X 210 CM	ULLIAN	27 UN	R\$ 326,70	8.820,90
0032	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/QUADRO, 60 X 80 CM (SEM VIDROS)	ULLIAN	17 UN	R\$ 150,00	2.550,00
0034	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/QUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	ULLIAN	6 UN	R\$ 831,60	4.989,60
0035	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/QUADRO DE 6 A 14 CM, QUADRICULADA, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 200 CM (A X L)	ULLIAN	14 UN	R\$ 1.247,00	17.458,00
0052	DOBRA DICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SILVANA	197 UN	R\$ 17,10	3.368,70
0054	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	TRIANGULO	7 KG	R\$ 19,00	133,00
0055	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	TRIANGULO	15 KG	R\$ 18,00	270,00
0075	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	57 UN	R\$ 0,89	50,73
0081	LUXA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	57 UN	R\$ 0,50	28,50
0188	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	FORTLEV	315 M	R\$ 1,55	488,25
VALOR TOTAL				R\$ 38.157,68	
EMPRESA: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		CNPJ: 36.435.916/0001-11			
ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
02	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FERRAGEM DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 20 MM	SINCOL	350 UN	R\$ 99,00	34.650,00
04	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5" CM (3 X 3) *MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINCOL	800 M	R\$ 18,00	14.400,00
05	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINCOL	1.380 M	R\$ 5,00	6.900,00
06	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINCOL	1.520 M	R\$ 5,30	8.056,00
07	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	GERDAU	77 KG	R\$ 18,00	1.386,00
08	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAU	47 KG	R\$ 18,00	846,00
09	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	61 KG	R\$ 18,00	1.098,00
10	VAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LANTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	FORTLAJES	1.000 M	R\$ 59,00	59.000,00
14	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	VEDALIT	1.886 L	R\$ 7,90	14.899,40
15	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	UNIGREENS	350 M	R\$ 34,00	11.900,00
19	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA REVESTIMENTO DE PISOS E PAREDES, E = 2 MM (SEM COLOCACAO)	VONDER	506 M	R\$ 90,00	45.540,00
20	ADESIVO ACRILICO/COCA DE CONTACTO	VIAPOL	108 KG	R\$ 24,00	2.592,00
21	COLA BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	VIAPOL	13 KG	R\$ 29,00	377,00
22	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 23" MM E COMP HASTE = 27" MM (ACAO INDIRETA)	JOMARCA	17 CNT	R\$ 45,00	765,00
23	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	LEROY	2.220 M	R\$ 14,00	31.080,00
24	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	LEROY	2.057 M	R\$ 7,50	15.427,50
25	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	LEROY	6.553 M	R\$ 8,80	57.666,40
27	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	LEROY	1.792 M	R\$ 2,00	3.584,00
28	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	3M	2.334 KG	R\$ 2,40	5.601,60
29	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (LB), COMPRIMENTO 25 MM	JOMARCA	10.060 UN	R\$ 0,09	905,40
30	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	JOMARCA	360 UN	R\$ 0,15	54,00
33	JANELA DE CORRER, ACO, COM BATENTE/QUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISAO, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, SEM BANDEIRA, 2 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	LEROY	13 UN	R\$ 571,00	7.423,00
36	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	LEROY	26 CJ	R\$ 120,00	3.120,00
37	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX "100" MM E LARGURA DE APROX "40" MM	LEROY	101 UN	R\$ 12,59	1.271,59
38	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	LEROY	53 M	R\$ 196,00	10.388,00
39	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	LEROY	41 M	R\$ 257,00	10.537,00
40	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	LEROY	40 M	R\$ 334,00	13.360,00
41	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	LEROY	26 M	R\$ 161,00	4.186,00
42	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	LEROY	21 M	R\$ 274,00	5.754,00
43	VIDRO LISO FUME E = 6 MM - SEM COLOCACAO	LEROY	21 M	R\$ 388,00	8.148,00
44	MASSA PARA VIDRO	LEROY	336 KG	R\$ 12,00	4.032,00
45	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	LEROY	22 M	R\$ 557,00	12.254,00
46	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	LEROY	12 UN	R\$ 160,00	1.920,00
47	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	LEROY	12 UN	R\$ 160,00	1.920,00
48	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	LEROY	21 UN	R\$ 255,00	5.355,00
49	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	LEROY	26 UN	R\$ 190,00	4.940,00
50	BATENTE/ PORTAL/ ADELUAR/ MARCO MACICO, E = 3" CM, L = 13" CM, 80 CM A 120" CM X 210" CM, EM PINUS/ TAUBARI/ VIRELA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NAO INCLUI ALIZARES)	LEROY	79 JG	R\$ 128,00	10.112,00

51	GUARNICAO ALIZAR VISTA MACICA, E= 11 CM, L= 14,5 CM, EM PINUS/ TAJUARI VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	LEROY	357 M	R\$ 4,40	1.570,80
53	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	JOMARCA	3.164 UN	R\$ 0,08	253,12
56	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	GERDAU	17 KG	R\$ 18,00	306,00
57	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CLINDINO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	SOPRANO	87 CJ	R\$ 70,00	6.090,00
58	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	SOPRANO	34 UN	R\$ 28,00	952,00
59	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	KRONA	209 M	R\$ 3,00	627,00
60	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	KRONA	171 M	R\$ 6,00	1.026,00
63	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	KRONA	137 UN	R\$ 0,97	132,89
64	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	KRONA	35 UN	R\$ 2,01	70,35
65	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	KRONA	25 UN	R\$ 9,70	242,50
66	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	KRONA	25 UN	R\$ 11,00	275,00
68	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	KRONA	25 UN	R\$ 13,00	325,00
72	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	KRONA	75 UN	R\$ 54,30	4.072,50
73	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	KRONA	171 UN	R\$ 55,00	9.405,00
74	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	NORTON	57 UN	R\$ 1,94	110,58
76	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	81 UN	R\$ 1,30	105,30
77	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	57 UN	R\$ 2,80	159,60
78	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	149 UN	R\$ 7,00	1.043,00
79	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	35 UN	R\$ 1,80	63,00
80	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	35 UN	R\$ 4,25	148,75
82	LUA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	46 UN	R\$ 1,50	69,00
83	LUA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	35 UN	R\$ 4,95	173,25
84	LUA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	35 UN	R\$ 14,00	490,00
85	LUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	KRONA	47 UN	R\$ 5,00	235,00
86	LUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	KRONA	47 UN	R\$ 6,00	282,00
87	LUA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	KRONA	35 UN	R\$ 17,00	595,00
88	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF: 1509)	DOCOL	28 UN	R\$ 45,00	1.260,00
89	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF: 1416)	DOCOL	34 UN	R\$ 29,00	986,00
90	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF: 1509)	DOCOL	34 UN	R\$ 29,00	986,00
91	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF: 1509)	DOCOL	105 UN	R\$ 74,00	7.770,00
92	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	DOCOL	34 UN	R\$ 110,00	3.740,00
93	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	DOCOL	26 UN	R\$ 129,00	3.354,00
94	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	TIGRE	26 UN	R\$ 49,75	1.293,50
95	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	FORTLEY	11 UN	R\$ 245,00	2.695,00
96	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	FORTLEY	12 UN	R\$ 430,00	5.160,00
97	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	ICASA	15 UN	R\$ 148,00	2.220,00
98	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	DECA	18 UN	R\$ 299,00	5.382,00
99	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	DECA	23 UN	R\$ 525,00	12.075,00
100	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1 1/2" X 20 CM)	AMANCO	92 UN	R\$ 9,85	906,20
101	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	CENSI	62 UN	R\$ 6,00	372,00
102	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	CENSI	184 UN	R\$ 2,50	460,00
104	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO "50 X 35" CM	DECA	31 UN	R\$ 70,00	2.170,00
105	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA COR SEM LADRAO "50 X 35" CM	DECA	58 UN	R\$ 80,00	4.640,00
106	CUBA ACO INOX (ANSI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/2" DE "46 X 30 X 12" CM	TRAMONTINA	58 UN	R\$ 185,00	10.730,00
108	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	AMANCO	115 UN	R\$ 4,00	460,00
109	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLLUNA LAVATORIO, 1 X 1,12"	LUCONI	230 UN	R\$ 5,00	1.150,00
111	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF: 1193)	PEVILON	30 UN	R\$ 43,00	1.290,00
112	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF: 1128)	PEVILON	17 UN	R\$ 28,00	476,00
114	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	PRIMISSE	25 UN	R\$ 20,00	500,00
115	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	PRIMISSE	35 UN	R\$ 36,00	1.260,00
116	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	PRIMISSE	52 UN	R\$ 21,00	1.092,00
117	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	PRIMISSE	92 UN	R\$ 33,00	3.220,00
118	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	LUCONI	92 UN	R\$ 22,00	2.024,00
119	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	332 M	R\$ 3,50	1.162,00
120	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	362 M	R\$ 8,00	2.896,00
121	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 (PARA REDE DE A'GUA)	KRONA	6 UN	R\$ 59,00	354,00
122	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	110 M	R\$ 11,00	1.210,00
123	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	148 M	R\$ 13,00	1.924,00
124	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	KRONA	118 M	R\$ 30,00	3.540,00
125	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	57 UN	R\$ 1,80	102,60
126	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	57 UN	R\$ 1,80	102,60
127	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	57 UN	R\$ 3,45	196,65
128	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	57 UN	R\$ 1,80	102,60
129	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	57 UN	R\$ 6,55	373,35
130	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	57 UN	R\$ 5,55	316,35
131	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	57 UN	R\$ 5,50	313,50
132	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	57 UN	R\$ 4,80	273,60
133	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	57 UN	R\$ 47,25	2.693,25
134	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	57 UN	R\$ 44,50	2.536,50
135	LUA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	57 UN	R\$ 18,00	1.026,00
136	LUA DE CORRER PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	57 UN	R\$ 75,50	4.303,50

137	RIPA DE MADEIRA NA APARELHADA 11,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINCOL	1.316 M	R\$ 1,85	2.434,60
138	VIGA DE MADEIRA NA APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINCOL	375 M	R\$ 19,25	7.218,75
139	CAIBRO DE MADEIRA NA APARELHADA 5 X 6 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINCOL	1.391 M	R\$ 9,70	13.492,70
140	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE "45" CM, RENDIMENTO DE "12" TELHAS/M2	CERAMICA 3 IRMAO	12.440 UN	R\$ 1,35	16.794,00
143	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "26" TELHAS/M2	CERAMICA 3 IRMAO	17.920 UN	R\$ 1,32	23.654,40
144	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE "45" CM, RENDIMENTO DE "9" TELHAS/M	CERAMICA 3 IRMAO	264 UN	R\$ 3,00	792,00
145	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	ARCELORMITTAL	1.240 M	R\$ 66,93	82.993,20
146	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	DURAX	55 UN	R\$ 112,00	6.160,00
147	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	DURAX	40 UN	R\$ 55,00	2.200,00
148	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	DURAX	418 CJ	R\$ 0,20	83,60
149	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	DURAX	418 UN	R\$ 1,35	564,30
150	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSORIOS DE FIXACAO), REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM	ARCELORMITTAL	352 M	R\$ 221,90	78.108,80
151	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	ARCELORMITTAL	2.894 CJ	R\$ 1,80	5.209,20
152	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	NORTON	1.145 UN	R\$ 0,75	858,75
153	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	IFE	229 GAL	R\$ 10,00	2.290,00
154	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOREXTERIOR	IFE	661 GAL	R\$ 9,00	5.949,00
155	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	LEINERTEX	2.657 L	R\$ 7,55	20.060,35
156	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	LEINERTEX	2.386 L	R\$ 11,25	26.842,50
158	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	LEINERTEX	1.425 L	R\$ 18,00	25.650,00
159	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	RHAI	820 L	R\$ 15,00	12.300,00
160	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	KOKAR	45 GAL	R\$ 90,00	4.050,00
162	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	IFE	2.388 KG	R\$ 4,25	10.149,00
163	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	KOKAR	352 L	R\$ 24,00	8.448,00
164	MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	KOKAR	60 L	R\$ 25,00	1.500,00
165	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,78 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	GERDAU	393 KG	R\$ 19,00	7.467,00
167	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	FORROBRAS	1.026 M	R\$ 4,75	4.873,50
168	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITES, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	FORROBRAS	750 UN	R\$ 2,23	1.672,50
169	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BIRICOCHA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM (PARA O FORRO)	JOMARCA	448 UN	R\$ 0,21	94,08
170	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	JOMARCA	38 CNT	R\$ 23,00	874,00
171	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 14AE (6,35 MM) X 25 MM	JOMARCA	15 CNT	R\$ 40,00	600,00
172	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL	FORROBRAS	159 M	R\$ 3,40	540,60
174	SISAL EM FIBRA	CALFIX	20 KG	R\$ 14,55	291,00
177	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	GERDAU	640 KG	R\$ 18,14	11.609,60
178	CHAPA DE ACO FINA QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	GERDAU	90 KG	R\$ 13,60	1.224,00
179	PERFIL "U" ENRUEJIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	GERDAU	8.049 KG	R\$ 11,11	89.424,39
180	PERFIL "U" ENRUEJIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM	GERDAU	9.061 KG	R\$ 11,00	99.671,00
181	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X 40" MM, E = 2,65 MM	GERDAU	12.871 KG	R\$ 9,80	126.135,80
182	BLOQUEIO/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TOLUNHO/PAVER/ HOLANDES/PALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURA	CONCRENORTE	1.300 M	R\$ 54,00	70.200,00
184	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	TIGRE	315 M	R\$ 2,15	677,25
185	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	TIGRE	1.100 M	R\$ 1,75	1.925,00
186	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	TIGRE	315 M	R\$ 2,75	866,25
187	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	TIGRE	457 M	R\$ 1,40	639,80
189	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	TIGRE	315 M	R\$ 2,00	630,00
190	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	TIGRE	315 M	R\$ 2,25	708,75
191	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	TIGRE	315 M	R\$ 2,50	787,50
192	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	TIGRE	260 M	R\$ 3,30	598,00
193	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	TIGRE	260 M	R\$ 2,30	598,00
194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	TIGRE	260 M	R\$ 2,00	520,00
199	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO /TERMOPLASTICO, COM DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	CERMER	41 UN	R\$ 63,40	2.599,40
203	DISJUNTOR TIPO DINIEM, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	STEK	32 UN	R\$ 32,00	1.024,00
204	DISJUNTOR TIPO DINIEM, TRIPOLAR 63 A	STEK	150 UN	R\$ 12,75	1.912,50
206	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	PLUZIE	90 UN	R\$ 6,00	540,00
207	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	PLUZIE	89 UN	R\$ 5,20	462,80
208	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	PLUZIE	90 UN	R\$ 6,58	592,20
209	TOMADA RJ45, 8 PIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	PLUZIE	99		

226	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TIGRE	15 UN	R\$ 2,80	322,00
227	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TIGRE	45 UN	R\$ 5,85	263,25
228	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	TIGRE	45 UN	R\$ 5,85	263,25
VALOR TOTAL					R\$ 1.352.808,95

Palmas - TO, 16 de setembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

Processo nº: 2021071051

Validade: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2022, sucedido em 22/06/2022, às 14:00hs

Valor Total: R\$ 1.762.165,57 (Um milhão setecentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Data da assinatura da Ata: 13/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QTDE/ UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Apócar cristalizado, pacote com 2 quilos, na cor branca tipo 1, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	PEROLA / PEROLA	7.906 PC	R\$ 6,60	R\$ 52.179,60
002	Adoçante líquido artificial sem ciclamato e sacarina, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 100 ml.	ADOCYL SACARINA / ADOCYL	633 UN	R\$ 2,90	R\$ 1.835,70
003	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe comercial classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular dolo 74,50, densidade de 1,20 a 1, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, nº do lote e validade na embalagem; tempo de rosca, acondicionadas em frascos plásticos de 1 litro. Marca Referência: Ypê, Oboa	CLORADA / FC OLIVEIRA	11.399 L	R\$ 2,00	R\$ 22.798,00
004	Alcool - Alcool etílico hidratado, Graduação alcoólica 46° INPM, com rotulo de acordo com a normas e documentos de referência, resolução 46 de 2002 da ANVISA e lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de proteção e defesa do consumidor), contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, indicação quantitativa; Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Lote e a data de fabricação; Prazo de Validade; Técnico responsável e nº do registro profissional; nº do registro na ANVISA; Nome, endereço e razão social do fabricante. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 Meses data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades.	ITAÏA / JALES MACHADO	1.134 CX	R\$ 5,40	R\$ 61.236,00
005	Alcool - Alcool etílico hidratado, Graduação alcoólica 70° INPM, com rotulo de acordo com a normas e documentos de referência, resolução 46 de 2002 da ANVISA e lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de proteção e defesa do consumidor), contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, indicação quantitativa; Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Lote e a data de fabricação; Prazo de Validade; Técnico responsável e nº do registro profissional; nº do registro na ANVISA; Nome, endereço e razão social do fabricante. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 Meses data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades.	J FERRES / J FERRES	4.759 CX	R\$ 80,00	R\$ 380.720,00
007	Arvental de PVC forrado e branco técnico para cozinha tamanho aproximado 1,10 mt x 0,70 mt, material resistente e impermeável à água com alça no pescoço e frita para regulagem.	POLICAP / POLICAP	492 UN	R\$ 9,60	R\$ 4.723,20
009	Balão Plástico alta resistência, alça em aço capacidade 10 litros.	GTX / GTX	158 UN	R\$ 7,61	R\$ 1.202,38
010	Balão plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, em aço 10/1020 zincado, capacidade para 15 litros.	AROPLAST / AROPLAST	282 UN	R\$ 7,44	R\$ 2.098,08
011	Balão plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, em aço 10/1020 zincado, capacidade para 12 litros.	AROPLAST / AROPLAST	124 UN	R\$ 7,90	R\$ 979,60
012	Balão plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, em aço 10/1020 zincado, capacidade 20 litros.	AROPLAST / AROPLAST	316 UN	R\$ 12,00	R\$ 3.792,00
013	Balão plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, em aço 10/1020 zincado, capacidade 30 litros.	AROPLAST / AROPLAST	155 UN	R\$ 30,80	R\$ 4.774,00
024	Bule grande de café em alumínio, alumínio nº 18 - 4,5 litros - cabo madeira, fabricado com alumínio de alto padrão de qualidade. Medida aproximada: Altura (sem tampa) 24,5 cm, diâmetro(buço): 14 cm, diâmetro (funido): 18 cm. Espessura: 1,50 mm.	ABC/ABC	82 UN	R\$ 114,60	R\$ 9.397,20
034	Cesto para lixo confeccionado em polipropileno, cor preta, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade 15 litros	AROPLAST / AROPLAST	342 UN	R\$ 20,00	R\$ 6.840,00
037	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	ZALEANA / ZALEANA	578 UN	R\$ 4,00	R\$ 2.312,00
040	Copo para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade 300 ml, medidas aproximadas de 13 cm de altura e 7 cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor	NADIR / NADIR FIGUEIREDO	672 UN	R\$ 4,00	R\$ 2.688,00
041	Copo descartável em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°, brânco leitoso com capacidade de 50 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos contendo na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gradados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	CRISTAL COPOS / CRISTAL COPOS	3.110 PC	R\$ 2,20	R\$ 6.842,00
042	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°, brânco leitoso ou translúcido com capacidade de 200 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos contendo na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gradados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	TERMOPOP / TERMOPOP	16.975 PC	R\$ 3,95	R\$ 67.051,25

043	Desodorizador de pia, comprimento 10,5 cm altura 23 cm, em plástico com cabo de madeira.	CAPUAVA / CAPUAVA	79 UN	R\$ 4,00	R\$ 316,00
045	Desinfetante líquido para uso geral, aroma lavanda, antibacteriana: ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e cloreto de alquil amônio propilmetil benzil amônio/etanol 0,26%. Embalagem plástica resistente com 2.000 ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição	TRIEL / TRIEL	8.274 UN	R\$ 3,60	R\$ 29.786,40
046	Desodorizador de ar aromatizante de ambientes em geral, aroma: diversos, aromático, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses ana a partir da entrega. Tubo com 360 ml. Marca de referência: glade, bom ar, ultra fresh	AR AGRADÁVEL / KELLDRIN	2.776 UN	R\$ 8,10	R\$ 22.485,60
049	Detergente líquido, neutro, glicerinado, excelente ação desengordurante, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável e sequestrantes, testado dermatologicamente; frasco contendo 500 ml. Deven constar no rotulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos. Marca de Referência: Ypê, limpoi, miniuano.	OI FC / FC OLIVEIRA	6.844 UN	R\$ 1,45	R\$ 9.923,80
053	Escova oval para lavar roupa com base de madeira ou plástico tamanho aproximadamente de 13x6,5 cm, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	COMPANHEIRA / COMPANHEIRA	392 UN	R\$ 1,40	R\$ 548,80
055	Espuma de aço, composição: aço carbono (Tipo Bombriil ou similar) formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75 cm. Pacote com 8 (oito) unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	AÇOBON / AÇOBON	1.289 PC	R\$ 1,40	R\$ 1.804,60
059	Garfo de mesa, todo em aço inox (inclusive o cabo). Características mínimas: 85 mm de comprimento, 26 mm de largura, 8 mm de profundidade e 1,6 mm de espessura; confeccionado em aço inox AISI 304 ou 430, dentes e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher.	GOLDENINOX / GOLDENINOX	546 UN	R\$ 2,00	R\$ 1.092,00
060	Garrafa térmica para água, com corpo externo e polipropileno capacidade de 5 litros, com fechamento em rosca, recipiente em plástico durável.	ANTARES / ANTARES	179 UN	R\$ 27,60	R\$ 4.940,40
063	Guardanapo de papel crepado, folha simples (celulose virgem), tamanho 30x31 cm, suave e absorvente, pacote com 50 unidades.	FLORAX / FLORAX CLARIMAX PAPEIS	1.779 PC	R\$ 1,85	R\$ 3.291,15
066	Limpa alumínio: ácido docecil benzeno sulfônico contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica resistente com 500 ml, com bico regulador para uso econômico, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	NUTRILAR / NUTRILAR	1.088 UN	R\$ 1,45	R\$ 1.577,60
068	Limpa vidros, composição: lauril éter, sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente e água. Embalagem plástica resistente com 500 ml, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição. Marca referência: veja, limpoi, azulim	MIX PLUS / MEGA MIX	1.243 UN	R\$ 2,60	R\$ 3.231,80
072	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 litros, dimensão aproximadamente de 52cm de altura x 40cm de largura x 34cm de profundidade, na cor branca.	JAGUAR / JAGUAR	137 UN	R\$ 71,00	R\$ 9.727,00
075	Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, antiálgica e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho P. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	NOBRE / NOBRE	664 UN	R\$ 2,40	R\$ 1.593,60
076	Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, antiálgica e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	NOBRE / NOBRE	1.030 UN	R\$ 2,40	R\$ 2.472,00
077	Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, antiálgica e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	NOBRE / NOBRE	858 UN	R\$ 2,40	R\$ 2.059,20
078	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, 1/2 polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de 1/2 polegada, 30 metros.	BARILEX / BARILEX	101 UN	R\$ 49,80	R\$ 5.029,80
079	Para para lixo zincada uso doméstico 20x22cm, cabo de madeira longo 80cm.	CAPUAVA / CAPUAVA	292 UN	R\$ 7,00	R\$ 2.044,00
081	Pano para limpeza de chão alvejado 100% algodão, medindo 80 x 50cm	SACARIA	2.315 UN	R\$ 5,00	R\$ 11.575,00
082	Pano papel toalha interfolha, para secar mãos, pacote com 100 folhas - 23x21cm	QUALLUX / QUALLUX	3.657 PC	R\$ 1,20	R\$ 4.388,40
090	Rasteiro para jardinagem constituído de uma grade de dentes com cabo adaptado, prático para limpar, apilar, alforar a terra.	CAPUAVA / CAPUAVA	168 UN	R\$ 14,00	R\$ 2.352,00
091	Rimmedor de cara de 5 litros.	USELIMP / USELIMP	76 GAL	R\$ 27,00	R\$ 2.052,00
092	Rodo de pia, material do cabo e suporte: polipropileno, comprimento aproximado do suporte 14 cm, com uma borracha de alta qualidade e com altura mínima de 2,5 cm.	METALPLAST / METALPLAST	176 UN	R\$ 3,00	R\$ 528,00
093	Rodo para piso, peça em polipropileno com dimensões de 40 cm, cabo com encaixe requegado, altura mínima de 120cm.	CAPUAVA / CAPUAVA	353 UN	R\$ 6,50	R\$ 2.294,50
094	Rodo Plástico 60cm com Cabo Plástico 120cm	CAPUAVA / CAPUAVA	450 UN	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00
095	Sabão em barra: composição: graxo de sebo, ácidos, água, coadjuvantes, glicerina e sequestrantes, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, neutro. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Marca de referência: Ypê, Miuano	NOBRE / NOBRE	1.037 UN	R\$ 9,00	R\$ 9.333,00
096	Sabão em pó, composição: alquil benzeno de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas, essência e água. Sachê com 1000g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Omo, Tixan, Brilhante	UZZILIM / UZZILIM	4.070 UN	R\$ 4,40	R\$ 17.908,00
097	Sabão líquido de 2 litros, com cheiros suaves, acondicionado em caixa de papelão contendo 06 unidades de 2 litros notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	UZZILIM / UZZILIM	895 CX	R\$ 64,95	R\$ 58.130,25
098	Sabonete líquido em neli, fragrância agradável, para sabonetes de banheiros. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem 620ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	USELIMP / USELIMP	1.809 UN	R\$ 10,00	R\$ 18.090,00
0100	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 5 micras, 30 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	JR EMBALAGENS / JR EMBALAGENS	30 PC	R\$ 12,20	R\$ 366,00
0101	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 5 micras, 50 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	JR EMBALAGENS / JR EMBALAGENS	1.365 PC	R\$ 14,50	R\$ 19.792,50
0102	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 8 micras, 60 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	JR EMBALAGENS / JR EMBALAGENS	1.673 PC	R\$ 14,50	R\$ 24.258,50
0104	Sapólio para limpeza: composto por sabonáceo fabricado em pó mineral, para limpeza úmida de alumínio, louças, azulejos etc. 300ml.	SANNY MIX / SANNY MIX	846 UN	R\$ 4,90	R\$ 4.145,40
0106	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antiderrapante, medindo 0,40 m x 0,60m, contendo uma etiqueta com especificações acima.	GUIMARAES / GUIMARAES	300 UN	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
0107	Vassoura de pelo, pequena, base em plástico com largura de 35cm, cabo plástico com encaixe requegado.	CAPUAVA / CAPUAVA	524 UN	R\$ 8,00	R\$ 4.192,00
0108	Vassoura leque para folhas 50cm, 20 pontas redondas, com cabo plástico 1,20m.	FAMASTIL / FAMASTIL	254 UN	R\$ 23,00	R\$ 5.842,00
0109	Vassoura para vasculhar teto em nylon, com cabo longo 3mts.	CAPUAVA / CAPUAVA	155 UN	R\$ 12,00	R\$ 1.860,00

EMPRESA: F C SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE LIMPEZA					CNPJ: 33.830.168/0001-83
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QTDE/ UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL R\$
029	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	63 UN	R\$ 47,60	R\$ 2.998,80
030	Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo: comprimento 55,5cm, altura 31 cm, largura 35cm, na cor verde.	AROPLAST	176 UN	R\$ 48,00	R\$ 8.448,00
039	Colher de sopa para refeição, todo em aço inox (inclusive o cabo). Características mínimas: 85 mm de comprimento, 26 mm de largura, 8 mm de profundidade e 1,6 mm de espessura; confeccionado em aço inox AISI 304 ou 430, dentes e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher.	MARTINAZO	504 UN	R\$ 2,25	R\$ 1.134,00
047	Desodorizador sanitário, Pedra Sanitária, contendo rede de plástico, garfo plástico e pedras de diversos aromas.	POLITRIZ	2.072 UN	R\$ 1,15	R\$ 2.382,80
048	Detergente glicerinado biodegradável com aroma floral, composição: docecil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, essências, tensoativo, neutralizante, corante e veiculo. Galão com 5 litros.	TRIEL	1.073 GAL	R\$ 13,85	R\$ 14.861,05
051	Dispersar para sabonete com reservatório 800ml, branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,7 cm, largura 14,98cm, profundidade 12,74cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	NOBRE	309 UN	R\$ 22,95	R\$ 7.091,55

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
054	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	DALCIM	422 UN	R\$ 5,95	R\$ 2.510,90
061	Garrafa térmica para café em material plástico, capacidade 1 litro, com tampa removível e alça para facilitar o transporte, com bico e acionamento sob pressão na parte superior, com ampola de vidro. Marca de referência: termolair, invicta, tramontina	INVICTA	235 UN	R\$ 29,90	R\$ 7.026,50
064	Isqueiro corpo revestido em plástico, diâmetro 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas com acendedor, gás embudido descartável.	BIC	359 UN	R\$ 3,89	R\$ 1.396,51
065	Jarra de vidro (tipo cristal), com lateral reforçada, capacidade de 2 litros	CIV	325 UN	R\$ 14,00	R\$ 4.550,00
070	Lixeira basculante em plástico de 10 litros com tampa, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 272mm, diâmetro 245mm, cor branca.	MB	109 UN	R\$ 24,00	R\$ 2.616,00
080	Pano de prato, tecido exclusivamente em algodão, medidas aproximadas de 68 cm de comprimento por 40 cm de largura. Com acabamento de costura em todas as bordas, sem desenhos e pinturas, totalmente branco, absolutamente lavável e durável.	MONKEY	1.358 UN	R\$ 2,60	R\$ 3.530,80
099	Saco plástico para lixo, preto, refratado 15 micras, 20 litros confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	BRASLIXO	1.059 PC	R\$ 9,40	R\$ 9.954,60
103	Saco plástico refratado para lixo, preto, 8 micras, 100 litros confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.	BRASLIXO	3.398 PC	R\$ 29,90	R\$ 1.600,20
EMPRESA: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 28.294.453/0001-97					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062	Papel higiênico de alta qualidade, composto 100% de fibras virgens, apresentando folha dupla, enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT NBR 15464-2:2007, crepage com no mínimo 10% de alongamento, alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-550 24/70:2001, tempo máximo de absorção de água de 5 segundos conforme norma ABNT NBR 15044, índice de maciez menor ou igual a 5,5 Nmg/g conforme norma ABNT NBR 15134:2007, resistência à tração ponderada maior ou igual a 90 Nm conforme norma ABNT NBR 15134:2007, picotado, com relevo, neutro, somente na cor branca, rolo medindo 30m x 10cm, tubete medindo 4,0cm de diâmetro. Acondicionado em fardos com 48 rolos. Marca de Referência: personal, neve, palma	TOM	1.479 FD	R\$ 74,90	R\$ 110.777,10
EMPRESA: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.384.022/0001-06					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	Alcool em gel antisséptico 70% INPM, frasco 500 g, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades. Embalagem plástica resistente para higienização em geral, com orientações de segurança no frasco, registro no Ministério da Saúde, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	ZULU	2.106 CX	R\$ 71,50	R\$ 150.579,00
016	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°35	BRACOL	79 PAR	R\$ 39,00	R\$ 3.081,00
017	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°36	BRACOL	94 PAR	R\$ 39,00	R\$ 3.666,00
018	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°37	BRACOL	98 PAR	R\$ 39,00	R\$ 3.822,00
019	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°38	BRACOL	86 PAR	R\$ 39,00	R\$ 3.354,00
020	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°39	BRACOL	59 PAR	R\$ 39,00	R\$ 2.301,00
021	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°40	BRACOL	60 PAR	R\$ 39,00	R\$ 2.334,00
022	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°41	BRACOL	49 PAR	R\$ 39,00	R\$ 1.911,00
023	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°42	BRACOL	53 PAR	R\$ 39,00	R\$ 2.067,00
033	Cera líquida para todos tipos de piso, incolor, embalagem de 750ml	POLYLAR	817 UN	R\$ 3,85	R\$ 3.145,45
069	Limpador multiuso, composição: álcool benzênico sulfonado de sódio, coadjuvantes sequestrante fragrâncias e água, com 3 ações: limpa, desengorçadora e perfume para uso doméstico, notificado na ANVISA, embalagem plástica com 500ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição, marca de Referência: veja, uau, limpol.	FUZZETTO	5.740 UN	R\$ 2,45	R\$ 14.063,00
074	Lustra móveis 200 ml, recipiente com alta aplicação e absorção, próprio para proporcionar limpeza e brilho em móveis em geral	FUZZETTO	664 UN	R\$ 5,05	R\$ 3.353,20
EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 10.638.290/0001-57					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
025	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, do ABC, em plena validade, ou laudatícia de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos, na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância no máximo 1% impureza, especificação no rótulo. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	14.205 PC	R\$ 9,04	R\$ 128.413,20
031	Caneção de alumínio com cabo de madeira reforçado, para uso em cozinha, com capacidade de 4,5 litros e 1,50 de espessura. Caneca fabricada com alto padrão de qualidade em alumínio, ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. Medidas aproximadas: Altura: 18 cm, diâmetro 20 cm, espessura: 1,70 mm	INGÁ ALUMINIOS	93 UN	R\$ 53,18	R\$ 4.945,74
044	Desantupador de vaso sanitário, em PVC, com cabo de 60 cm.	RODOBEM	97 UN	R\$ 7,15	R\$ 693,55
067	Limpa piso cerâmica, azulejo e rejuntas: composição: ácido sulfúrico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Embalagem plástica resistente com 1000 ml, com bico regulador, para uso econômico, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	NUTRILAR	1.076 UN	R\$ 4,50	R\$ 4.842,00
084	Papel toalha em bobina pacote com 12 rolos – medindo 20 cm largura x 200 m – 100% celulose virgem, folha simples branca, gofrado, gramatura mínima 34g/m², alta qualidade e maior resistência. Pressur laudo de análise microbiológica, imitabilidade dêmica e de composição do papel de acordo com as normas ABNT, com aprovação ABNT NBR 15134:2007, composição fibrosa ABNT NBR 14128:1998, alvura superior a 80% ABNT NBR 15134:2007, maciez menor ou igual a 5,5 Nmg/g ABNT NBR 15134:2007	QUALLIUX	664 PC	R\$ 131,15	R\$ 87.083,60
089	Pratos raso confeccionado em porcelana, na cor branca esmaltado, resistente a fogo micro-ondas, resistência a fendas, bochas ou riscos (rachaduras), não deve apresentar deformações geométricas, logotipo nome do fabricante estampado no fundo do prato, com medidas aproximadas de 27 cm de circunferência de 2 cm de altura	DURALEX	836 UN	R\$ 9,66	R\$ 8.075,76
105	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	GLOBO	143 UN	R\$ 51,23	R\$ 7.325,89
EMPRESA: VALE DO ARAGUAIA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.638.290/0001-57					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008	Bacia em plástico reforçado com pegas resistentes 5,5 litros.	AROPLAST	144 UN	R\$ 4,62	R\$ 665,28
014	Balão plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	INJULASTEC	123 UN	R\$ 59,95	R\$ 7.373,85
015	Bandeja retangular, com alça, toda em aço inox. Características aproximadas: 40 cm de comprimento, 27 cm de largura, 1,8 de altura e 0,8 mm de espessura.	WELLMX	178 UN	R\$ 30,73	R\$ 5.469,94
026	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	29 UN	R\$ 14,85	R\$ 430,65
027	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	33 UN	R\$ 23,08	R\$ 761,64
028	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	52 UN	R\$ 36,60	R\$ 1.903,20
032	Caneção de alumínio com cabo de madeira reforçado, para uso em cozinha, com capacidade de 2,5 litros e 1,50 de espessura. Caneca fabricada com alto padrão de qualidade em alumínio, ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. Medidas aproximadas: Altura: 13 cm, diâmetro: 16 cm, espessura: 1,50 mm	ABC ALUMÍNIO	83 UN	R\$ 23,18	R\$ 1.923,94
035	Cesto para lixo confeccionado em polipropileno, cor preta, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade 100 litros	ERCAPLAST	197 UN	R\$ 66,50	R\$ 13.100,50
036	Cesto para lixo confeccionado em polipropileno, cor preta, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade 50 litros	INJULASTEC	268 UN	R\$ 38,50	R\$ 10.318,00
038	Conjunto de 6 Xicaras para café com pires, capacidade da xícara de 80 ml; conjunto confeccionado em porcelana, ambo na cor branca esmaltado; xícara e pires resistentes a fogo micro-ondas.	LYOR	140 UN	R\$ 70,05	R\$ 9.807,00
050	Dispenser para papel toalha, 20 ou 30 branco - Plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75 cm, largura 26,62 cm, profundidade 12,51 cm e peso 760 gramas, abertura com chave.	NOBRE	314 UN	R\$ 21,80	R\$ 6.845,20

056	Esponja dupla face, antiladerente confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibras sintéticas resina sintética com abrasivo formato retangular, medindo 110mm x 75mm x 23 mm, para higienização de louça. Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	NOBRE	2.264 UN	R\$ 6,00	R\$ 1.358,40
057	Faca de mesa, toda em aço inox (inclusive o cabo). Características aproximadas: 165mm de comprimento, 17 mm de largura e 3 mm de espessura, confeccionada em aço AISI 304 ou 430; cabo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher; para refeição em aço inoxidável.	NOBRE	509 UN	R\$ 2,70	R\$ 1.374,30
058	Flanela para limpeza, lanarja 100% algodão, medindo 40 x 60cm, acondicionadas em pacotes de plástico com 12 unidades	ATIVA	1.040 PC	R\$ 2,85	R\$ 2.964,00
062	Garrafa térmica, acabamento interno e externo em inox inquebrável, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em inox, base com proteção contra quedas, medidas aprox. 38 cm altura, e 14 cm de diâmetro, com sistema de pressão. Marca de referência: termolair, invicta, Tramontina	VERONA	282 UN	R\$ 85,85	R\$ 24.209,70
071	Lixeira em pedal, capacidade para 30 litros, confeccionada em Polietileno, recipiente em plástico formato cilindro fundo plano com capacidade de 30 litros	ARQPLAST	184 UN	R\$ 49,00	R\$ 9.016,00
073	Lixeira para pia em plástico de 2,5 litros com alça polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 186mm, diâmetro 178 mm, cor branca	ERCA PLAST	91 UN	R\$ 8,82	R\$ 802,62
085	Papel toalha de cozinha, com alta absorção, para uso geral, acondicionado em fardos com 12 pacotes contendo 2 rolos de 60 folhas, picotada, (100%) branca, pura celulose, cada um medindo 22x20 cm.	FLORAX	1.030 FD	R\$ 4,48	R\$ 4.614,40
087	Pastilha adesiva para vaso sanitário, caixa com 03 unidades com aroma: Citrus, Fresh e Lavanda.	HARRPIC	1.438 CX	R\$ 4,34	R\$ 6.240,92
088	Porta sabão, detergente e esponja, em plástico resistente, com 3 divisões, para ser usado em pia de cozinha	JAGUAR	104 UN	R\$ 6,03	R\$ 627,12

Palmas – TO, 16 de setembro de 2022.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

Processo nº: 2022009453

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços, visando futura aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2022, sucedido em 25/07/2022, às 14:00hs.

Valor Total: R\$ 1.352.062,76 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, sessenta e dois reais, setenta e seis centavos).

Data da assinatura da Ata: 13/09/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: ATHOS MINIMERCADO EIRELI CNPJ: 19.182.810/0001-34					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021	CONJUNTO CAPA DE CHUVA, FORRADA PARA MOTOQUEIRO EM PVC, COM POLIÉSTER, CALÇA COM 02 BOLSOS TRASEIROS, ELÁSTICO NA CINTURA, JAQUETA COM REGULADORES NAS MANGAS LONGAS, BOLSOS FRONTAIS, REFLETORES NAS COSTAS E FECHAMENTO. ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	AÇO FORTE	100 UN	68,28	6.820,00
022	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS COM ALÇA, SEM SAÍDA DE ÁGUA.	ISOTERM	40 UN	19,50	780,00
026	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS COM ALÇA, SEM SAÍDA DE ÁGUA.	ISOERT	11 UN	71,80	789,80
030	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS, BASE SINTÉTICA, CERDAS DE NYLON, SUPORTE ANATÔMICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 9,5 CM X 4,5 CM X 4 MM, ETIQUETA CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BOVOLIM	200 UN	3,80	760,00
041	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE NA COR BRANCO.	BOVOLIM	100 UN	6,80	680,00
054	LIXEIRA PARA PIA EM PLÁSTICO DE 2,5 LITROS COM ALÇA, POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTO, ALTURA 186 MM, DIÂMETRO 178 MM, COR BRANCA	PLASVIAE	100 UN	9,80	980,00
072	PA COLETOIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA, BASE 27 6X27 2X12CM COM DUA RODINHAS, CABO DOBRÁVEL E ROSQUELÁVEL COM 65 CM E GANCHO NA PONTA, COM APOIO PARA FIRMAR O PÉ.	PERFECT	100 UN	27,60	2.760,00
087	VAISSOURA LEQUE PARA FOLHAS 50 CM, 20 PONTAS REDONDAS, COM CABO EM MADEIRA 1,20 M.	SANCHES	50 UN	22,80	1.140,00
100	LUVA PARA TEMPERATURA, TÊRMICA PARA COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO 45 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, COM UMA CAMADA EM NÃO TECIDO, DE FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE. MODELO MÃO DE GATO. ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO ANEXO I.	MOR	100 UN	61,80	6.180,00
VALOR TOTAL					20.889,80
EMPRESA: F. C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 33.830.168/0001-83					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Bateria 9 volts, cartela com 1 unidade, alcalina, de longa duração e alta potência. Contendo na embalagem validade.	ELGIN	100 UN	12,40	1.240,00
10	Bateria de 3V, CR 2032 Contendo na embalagem validade.	DA VINCI	500 UN	3,00	1.500,00
11	Bateria para calculadora G10-A, Contendo na embalagem validade.	DA VINCI	100 UN	2,60	260,00
31	Corda de nylon para varal, com 10 metros nº 03, embalagem contendo 01 unidade.	POLIFORT	70 PC	3,00	210,00
45	Extensão com 10 (dez) metros fabricados em cabo PP Plano 2 x 0,75mm2, com potência máxima de 2200 W em 220 V. Tensão máxima 250 V e correntes Máxima de 10A, uso eletroeletrônicos, ferramentas portáteis e eletrodomésticos, voltagem 127/220 V. Com registro no INMETRO, material: Condutor: Cabo eletrolítico PVC - tomada e plugue: injetados termais em latão. Certificado conforme NBR 6147 e NBR 1, extensão múltipla universal PPI0, tomada com 3 entradas, para pinos redondos e chatos.	MONKEY	3.000 UN	1,60	4.800,00
46	Filme PVC 38 x 1400 metros e espessura 0,13.	GUARU FILME	300 RL	158,80	47.640,00
48	Garrafa térmica, modelo rola, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1 (um) litro.	INVICTA	100 UN	20,00	2.000,00
49	Garrafa térmica, modelo rola, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 02 (dois) litro.	INVICTA	150 UN	50,80	7.620,00
50	Garrafa térmica, modelo rola, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 05 (cinco) litro.	INVICTA	30 UN	28,30	849,00
67	Pilha de 1,5 volts LR41, tipo botão para termômetro clínico digital.	DA VINCI	200 UN	1,73	346,00
70	Prendedor de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GABOARDI	150 PC	1,60	240,00
104	Saco plástico transparente, material plástico transparente, capacidade 2 kg, aplicação acondicionamento de alimentos.	PLAST	400 UN	0,80	320,00
105	Saco plástico transparente, material plástico transparente, capacidade 10 kg, aplicação acondicionamento de alimentos.	PLAST	600 UN	1,60	960,00
106	Lacres de segurança numerados, na coloração azul. Tamanho de 16 cm, pacote com 100 peças, numeração não repetida, material de polipropileno.	BKS	200 PC	18,00	3.600,00
VALOR TOTAL					81.565,00

EMPRESA: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA				CNPJ: 28.294.453/0001-97	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM TAMPAS, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, CAPACIDADE 100 (CEM) LITROS, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE	AROPLAST	100 UN	R\$ 72,00	7.200,00
24	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 37 LITROS COM ALÇA, SEM SAÍDA DE ÁGUA.	ISOESTE	30 UN	R\$ 44,00	1.320,00
25	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS COM ALÇA, SEM SAÍDA DE ÁGUA.	ISOESTE	40 UN	R\$ 15,20	608,00
27	CADEADO 50 MM, COM CORPO EM LATÃO COM DUAS CHAVES.	PADO	100 UN	R\$ 32,40	3.240,00
28	COADOR PARA CAFÉ, PANO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM DE (DIÂMETRO) POR 30 CM DE (PROFUNDIDADE), CABO COM 16 CM DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 1 CM.	ZELA	300 UN	R\$ 8,40	2.520,00
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE TEDIÇOS, COM CERDAS EM NYLON, ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	COMPANHEIRA	210 UN	R\$ 2,20	462,00
47	FÓSFORO, CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM PACOTE COM 10 CAIXAS, MATERIAL COM O SELO DO INMETRO.	GABOARDI	500 PC	R\$ 3,09	1.545,00
58	LUVA DE SEGURANÇA, FABRICADAS EM LÁTEX NITRILICO, NA COR VERDE, FORRADAS INTERAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE, CLASSE C - LUVAS IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES A SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CA. TAMANHO GRANDE, CONFORME ANEXO I.	NOBRE	600 PAR	R\$ 6,70	4.020,00
71	PULVERIZADOR COM BOMBA CAPACIDADE 560 ML CORES DIVERSAS.	NOBRE	1.000 UN	R\$ 5,20	5.200,00
75	RODO PARA PISO, CEPA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES DE 30 CM CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MÍNIMA DE 120 CM.	CAPUAVA	200 UN	R\$ 8,20	1.640,00
76	RODO PARA PISO, CEPA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÕES DE 50 CM CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MÍNIMA DE 120 CM.	CAPUAVA	300 UN	R\$ 14,60	4.380,00
83	SACO PARA LIXO 20 LITROS NA COR BRANCA, 20 MICRAS.	R. BRANCA	4.000	R\$ 0,30	1.200,00
84	SACO PARA LIXO 30 LITROS, NA COR AZUL, 20 MICRAS.	R. BRANCA	10.000 UN	R\$ 0,30	3.000,00
85	SACO PARA LIXO 30 LITROS, NA COR PRETA, 20 MICRAS.	R. BRANCA	5.000 UN	R\$ 0,30	1.500,00
88	SACO PARA LIXO 50 LITROS, NA COR PRETA, 20 MICRAS.	R. BRANCA	10.000 UN	R\$ 0,30	3.000,00
99	ESPONJA INOX PARA LIMPEZA PESADA, NÃO ENFERRUJA, UTILIZADA PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE DIFÍCIL REMOÇÃO DE SUJEIRA COMO FERROS, GRELHAS, ASSADEIRAS, CHUVEIROS, SUCIADORES, PAINÉIS DE ALUMÍNIO, PAINÉIS DE FERRO FUNDIDO ENTRE OUTROS, ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	AÇOBOM	2.000 UN	R\$ 5,30	10.600,00
VALOR TOTAL					51.435,00
EMPRESA: GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA				CNPJ: 42.452.561/0001-71	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AVENTAL DE PVC FORRADO BRANCO 1 (UM) METRO.	PLASTCOR	150 UN	R\$ 10,00	1.500,00
33	DESINFETANTE PARA USO HOSPITALAR, GALÃO COM 5 (CINCO) LITROS, COM INGREDIENTES ATIVOS DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE BACTERICIDA, PAREDES E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL, EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ESCHERICHIA COLI. ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	MAIS OBOM	5.000 FR	R\$ 10,50	52.600,00
52	LIXEIRA BACULANTE EM PLÁSTICO DE 10 (DEZ) LITROS COM TAMPAS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTO, ALTURA 272 MM, DIÂMETRO 245 MM, COR BRANCA.	PLASVALE	100 UN	R\$ 21,50	2.150,00
55	LUVA DE BORRACHA, USO GERAL (LIMPEZA), EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR FLOCADO, ESPESURA NÃO INFERIOR A 0,50 MM, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, COM TAMANHO G, EMBALAGEM LACRADA COM OS DADOS DO FABRICANTE CONTEÍDO 1 (UM) PAR DE LUVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO ANEXO I.	MB LIFE	500 UN	R\$ 2,50	1.250,00
56	LUVA DE BORRACHA, USO GERAL (LIMPEZA), EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR FLOCADO, ESPESURA NÃO INFERIOR A 0,50 MM, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, COM TAMANHO M, EMBALAGEM LACRADA COM OS DADOS DO FABRICANTE CONTEÍDO 1 (UM) PAR DE LUVAS.	MB LIFE	1.000 UN	R\$ 2,50	2.500,00
57	LUVA DE BORRACHA, USO GERAL (LIMPEZA), EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR FLOCADO, ESPESURA NÃO INFERIOR A 0,50 MM, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 30 CM, COM TAMANHO P, EMBALAGEM LACRADA COM OS DADOS DO FABRICANTE CONTEÍDO 1 (UM) PAR DE LUVAS.	MB LIFE	1.000 UN	R\$ 2,50	2.500,00
61	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200ML, COMPOSIÇÃO: SILICONE SOLVENTE DE PETRÓLEO, ÓLEO MINERAL, SURFATANTE NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, ÁGUA E PERFUME, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	AUDAX	500 FR	R\$ 4,50	2.250,00
73	PANO DE CHÃO, EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEADO, PARA LIMPEZA DE PISOS, MEDIDAS: 40 A 55 CM DE LARGURA E 60 A 80 CM DE COMPRIMENTO.	ATIVA	4.000 UN	R\$ 3,00	12.000,00
77	ROLO DE FILME PLÁSTICO TAMANHO 28 X 100.	GOOD ROLL	2.000 UN	R\$ 13,80	27.600,00
VALOR TOTAL					104.250,00
EMPRESA: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA				CNPJ: 26.950.671/0001-47	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 10/10Z ZINCADO, CAPACIDADE 10 (DEZ) LITROS.	AROPLAST	100 UN	R\$ 6,00	600,00
05	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 10/10Z ZINCADO, CAPACIDADE 15 (QUINZE) LITROS.	AROPLAST	60 UN	R\$ 8,20	492,00
06	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 10/10Z ZINCADO, CAPACIDADE 20 (VINTE) LITROS.	AROPLAST	100 UN	R\$ 13,20	1.320,00
07	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 10/10Z ZINCADO, CAPACIDADE 30 (TRINTA) LITROS.	AROPLAST	100 UN	R\$ 23,10	2.310,00
VALOR TOTAL					4.722,00
EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP				CNPJ: 10.638.290/0001-57	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras nº 35.	Kala	34 PAR RS 39,12	39,12	1.330,08
013	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras nº 36.	Kala	53 PAR RS 39,06	39,06	2.070,18
014	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras nº 37.	Kala	36 PAR RS 41,02	41,02	1.476,72
016	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras nº 39.	Kala	26 PAR RS 41,58	41,58	1.081,08
017	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras nº 40.	Kala	30 PAR RS 41,58	41,58	1.247,40
018	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras nº 41.	Kala	20 PAR RS 41,58	41,58	831,60
019	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras nº 42.	Kala	20 PAR RS 41,58	41,58	831,60
051	Lâmina de aço inoxidável, duplo fio, descartável, caixa com três unidades.	Wilson	200 CX RS 3,17	3,17	634,00
078	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	Globo	30 UNRS 38,11	38,11	1.143,30
079	Saco para lixo 15 litros cor preta, 20 micras, largura mínima 75 cm polipropileno.	Fibra	6.000 UN RS 0,30	0,30	1.800,00
VALOR TOTAL					12.445,96
EMPRESA: P&G COMERCIAL LTDA- ME				CNPJ: 13.390.820/0001-89	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AÇÚCAR CRISTALIZADO, PACOTE COM 2 (DOIS) QUILOS, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ITAJA	5.200 PC	6,40	33.280,00
03	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CALClO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES), PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	FC	20.000 FR	1,45	29.000,00
15	BOTA DE BORRACHA PVC, CANO LONGO, NA COR BRANCA, FORRADA INTERAMENTE, SOLADO VULCANIZADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, SEM RANHURAS Nº 38.	BRACOL	100 PAR	39,00	3.900,00
23	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS COM ALÇA PARA, SEM SAÍDA DE ÁGUA.	ISOESTE	18 UN	34,00	612,00

29	COPO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO ATÁXICO, COM FRITES E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	TOTALPLAST	50.000 PC	3,60	180.000,00
30	COPO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50ML, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO ATÁXICO, COM FRITES E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	TOTALPLAST	8.000 PC	1,85	14.800,00
32	CAFAG TORRADO E MOADO EMBALAGEM 100% A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO PARÁRABICA DE FABRICANTES DO CAFÉ AÉBIC, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO PARÁRABICA E PRAZO DE VALIDADE ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	MARATA	30.000 PC	6,40	192.000,00
34	DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, NÃO CONTENDO CPC (CLOROFLUCARBONO), EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	GLADE	1.000 FR	7,80	7.800,00
36	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500 ML, PRODUTO SANANTE COM NOTIFICAÇÃO PARÁRABICA NA ANVISA, COM BICO DOSADOR, DETERGENTE, COMPOSIÇÃO PARÁRABICA, TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LÍQUIDO ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	FC	15.000 FR	0,95	14.250,00
37	DISPENSER PARA PAPEL TOALHAS, 20 OU 30 BRANCO AÉ PLÁSTICO ABS COM BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA 29,75 CM, LARGURA 26,62 CM, PROFUNDIDADE 12,51 CM E PESO 780 GRAMAS, ABERTURA COM CHAVE.	NOBRE	270 UN	23,20	6.264,00
38	DISPENSER PARA SABONETE COM RESERVATÁRIO 800ML, BRANCO AÉ PLÁSTICO ABS COM BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA 26,71 CM, LARGURA 14,98 CM, PROFUNDIDADE 12,74 CM E PESO 690 GRAMAS, ABERTURA COM CH ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	NOBRE	280 UN	22,80	6.384,00
59	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO, CONFORME NORMAS ASTM D-1681 E INSCRÍVA PARÁRABICA NA DISAD, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PARÁRABICA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	FC	1.000 FR	2,40	2.400,00
60	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTÍTIPO, COMPOSTO DE TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PARÁRABICA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	FC	3.500 FR	2,35	8.225,00
68	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE, ALTA ABSORÇÃO PARÁRABICA, NA COR BRANCA, 03 DOBRAS, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 26 CM, MÁXIMO DE 27 CM, EMBALAGEM PACOTE COM 1.000 FOLHAS, A EMBALAGEM DE ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	NOTAVEL	10.000 PC	11,30	113.000,00
69	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 22 CM X 20 CM, FOLHAS DUPLAS PICOTADAS E GOFRADA, 100% FIBRA CELULOSE, COM DADOS DE FABRICAÇÃO DE 27 CM, SUGAMA ÁGUA, AUMENTANDO A VELOCIDADE DE ABSORÇÃO PARÁRABICA ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	SNOB	4.000 PC	3,40	13.600,00
74	PAPEL HIGIÊNICO ROLO, TIPO FOLHA, DUPLA, MATERIAL: 100 % FIBRAS NATURAIS, TEXTURA: LISO, EXTRA MACIO, PRIMEIRA QUALIDADE, ACABAMENTO: COM POCOTE, COR: BRANCO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 30 M, NÃO RECICLADO, E ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	NOTAVEL	16.000 PC	3,80	60.800,00
81	SACO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR AZUL, 30 MICRAS.	RC	40.000 UN	0,40	16.000,00
82	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO REFORÇADO PARA 20 MICRAS.	RC	50.000 UN	0,40	20.000,00
90	SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, BARRA DE 200 G, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	OESTE	4.000 PC	7,25	29.000,00
91	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS, SEQUESTRANTE ALVEJANTE, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PRESERVANTE, PIGMENTO, ENZIMAS, ESSENCIA E ÁGUA, SACHÊ COM 500 G COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA.	ESPMULM	8.000 PC	2,25	18.000,00
92	SABONETE LÍQUIDO EM REFIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM 820ML, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.	MIXPLUS	5.000 UN	6,80	34.000,00
95	VAISSOURAS CERDAS EM PIAÁ PARÁRABICA SINTÉTICA, LARGURA DE 25 CM, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO.	INCAVAS	200 UN	10,20	2.040,00
96	VAISSOURA DE PELO PEQUENO, LARGURA DE 35 CM, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO.	INCAVAS	500 UN	10,40	5.200,00
98	VAISSOURA PARA VASCULHAR TETO EM SICAL, COM CABO LONGO.	ARTESANAL	70 UN	21,80	1.526,00
101	LIMPA ALUMÍNIO COM TENSIOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, ÁCIDO SULFÔNICO, NEUTRALIZANTE, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, ESSENCIA, CORANTE E ÁGUA, FRASCO COM 500ML.	FC	12.000 UN	1,45	17.400,00
102	HIPOCLORITO SÓDIO 1%, ASPECTO LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: DESINFECÇÃO, FORMULA MOLECULAR: NaClO, PESO MOLECULAR: 74,44 G/MOL, CONCENTRAÇÃO: 1%, EMBALAGEM: FRASCO 1LITRO.	MIXPLUS	6.000 FR	2,50	15.000,00
103	LIMPA FORNO PARA LIMPEZA DE FORNOS, GRELHAS E QUEIMADORES DE GÁS, PREPARADO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ESSENCIA, COADJUVANTE E ÁGUA COM, EMBALAGEM DE 500 ML CADA.	MIXPLUS	1.000 UN	12,20	12.200,00
VALOR TOTAL					856.681,00
EMPRESA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALARES EIRELI				CNPJ: 38.120.208/0001-17	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Bolna elástica acolchada em vaqueta pararárABICA na cor preta, com 40 RS 53,60 RS 2.144,00 solado imibseg injetado em PU bi densidade, com palmilha e bico de plástico embudo, numeração a combinar (Destinadas aos servidores do centro de logística da semus).	CARTOM CA 15081	40 PAR	53,60	2.144,00
VALOR TOTAL					2.144,00
EMPRESA: VILAS BOAS COMERCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI				CNPJ: 38.120.208/0001-17	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em espuma sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de mais ou menos 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem individual.	TININDO	5.000 UN	0,69	3.450,00
53	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fragaço do saco de lixo, capacidade de 35 (trinta e cinco) litros, dimensão aproximadamente de 52 cm de altura x 40 cm de largura x 34 cm de profundidade, na cor branca.	PLASULTIL	800 UN	64,85	51.880,00
VALOR TOTAL					55.330,00
EMPRESA: W.V.B. VARGAS - ME				CNPJ: 03.997.385/0001-00	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Detergente alcalino clorado, com 4,0% a 6,0% de cloro ativo e alto poder desinfetante. Possui uma formulação balanceada, ideal para limpeza e desinfecção simultâneas. Desenvolvido especialmente para limpeza e desinfecção de pisos, azulejos, sanitários, paredes, bancadas, utensílios, equipamentos e superfícies fixas em geral. Produto especialmente desenvolvido e registrado para áreas de saúde como: hospitais, clínicas e laboratórios. Galão com 5 (cinco) litros.	USEMILM	1.500 GAL	30,00	45.000,00
42	Esponja de aço de carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	Q-LUSTRO	5.000 PC	1,30	6.500,00
62	Mangueria para jardim em borracha, alta pressão, 1/2 polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de 1/2 polegada, 30 (trinta) metros.	BOM JARDIM	200 UN	57,00	11.400,00
63	Pilha alcalina não recarregável grande 1,5 volts, na embalagem deverão constar as datas de fabricação e validade do produto e o número do lote, embalagem com 02 unidades.	RAYOVAC	200 PC	16,00	3.200,00
64	Pilha alcalina média C, embalagem com 02 unidades.	RAYOVAC	200 PC	13,00	2.600,00
65	Pilha alcalina pequena AA, embalagem com 04 unidades.	RAYOVAC	1.000 PC	7,00	7.000,00
66	Pilha pilão alcalina AAA, embalagem com 4 unidades.	RAYOVAC	3.000 PC	7,80	21.000,00
80	Saco para lixo 100 litros brancos, 30 micras.	BRASLIXO	40.000 UN	0,60	24.000,00
86	Saco para lixo 40 litros na cor branca, 20 micras.	BRASLIXO	20.000 UN	0,25	5.000,00
87	Saco para lixo 50 litros, na cor azul, 20 micras.	BRASLIXO	10.000 UN	0,50	5.000,00
89	Saco para lixo 60 litros brancos, 20 micras.	BRASLIXO	30.000 UN	0,40	12.000,00
93	Sabonete em barra, embalagem de 125 g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	PALMOLIVE	2.000 UN	1,30	2.600,00
94	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antiderrapante, medindo 0,40 m x 0,60 m, contendo uma etiqueta com as especificações acima.	DAMASCO	300 UN	55,00	16.500,00
VALOR TOTAL					162.600,00



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO**  
**2ª PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 30 de setembro de 2022, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 079/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para contratação da empresa para prestar serviços de atendimento multiprofissional pelo método ABA, aos pacientes de demanda judiciais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2022031220. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2022.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**  
**COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de setembro de 2022, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 083/2022, cujo objeto é a futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI's e EPC' e ferramentas de sinalização e outros), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instruído no processo nº 2022039849. O Edital poderá ser retirado no site: <[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 04 de outubro de 2022, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 084/2022, cujo objeto é o registro de preços visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI Botas, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU, conforme as condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e anexos, instruído no processo nº 2022039564. O Edital poderá ser retirado no site: <[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2022.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**Nº 00011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
AGOSTINHO BELLO DE BARROS	213.142.762-04	9733/00065/2022
BELARMINO COZER (ESPÓLIO DE)	030.926.150-34	9733/00069/2022
HELIO SERAFIM DA SILVA	161.253.391-49	9733/00061/2022
JEFERSON LUIZ MARASCA	557.273.281-87	9733/00055/2022
LAZARO BATISTA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)	278.730.641-15	9733/00057/2022
LEONDINIZ GOMES	098.248.981-15	9733/00058/2022
PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA	054.243.758-98	9733/00056/2022
RUBENS DE OLIVEIRA MACHADO	087.612.991-20	9733/00073/2022

Local para Comparecimento:  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Burity  
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 160/2022**

PROCESSO Nº: 2019064091  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI.  
ASSUNTO: Auto de Infração 16628

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Ensino, Instrução Educacional (preparatório para concurso), previstas no item 8.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16628, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 15.679,40. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 25/05/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela anulação do Auto de Infração, sugerindo nova fiscalização. Acórdão nº 057/2021. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela reforma da decisão em 2ª Instância. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 11/08/2022, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela anulação do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019064091 em nome de M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 161/2022**

PROCESSO Nº: 2019064093  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 RECORRIDA: M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 16629

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Ensino, Instrução Educacional (preparatório para concurso), previstas no item 8.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16629, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 37.468,89. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 25/05/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela anulação do Auto de Infração, sugerindo nova fiscalização. Acórdão nº 058/2021. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela reforma da decisão em 2ª Instância. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 11/08/2022, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela anulação do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019064093 em nome de M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 162/2022**

PROCESSO Nº: 2019064095  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 RECORRIDA: M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 16630

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Ensino, Instrução Educacional (preparatório para concurso), previstas no item 8.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16630, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 47.390,63. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 25/05/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela anulação do Auto de Infração, sugerindo nova fiscalização. Acórdão nº 059/2021. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela reforma da decisão em 2ª Instância. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 11/08/2022, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela anulação do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019064095 em nome de M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 163/2022**

PROCESSO Nº: 2019064096  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 RECORRIDA: M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 16631

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Ensino, Instrução Educacional (preparatório para concurso), previstas no item 8.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16631, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 37.180,61. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 25/05/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela anulação do Auto de Infração, sugerindo nova fiscalização. Acórdão nº 060/2021. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela reforma da decisão em 2ª Instância. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 11/08/2022, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela anulação do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019064096 em nome de M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 164/2022**

PROCESSO Nº: 2019064100  
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 RECORRIDA: M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 16632

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Ensino, Instrução Educacional (preparatório para concurso), previstas no item 8.02 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16632, período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 21.292,92. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 25/05/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela anulação do Auto de Infração, sugerindo nova fiscalização. Acórdão nº 061/2021. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela reforma da decisão em 2ª Instância. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 11/08/2022, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à maioria de votos pela anulação do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019064100 em nome de M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 165/2022**

PROCESSO Nº: 2021024677  
 RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 18784

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ISS dos serviços de terceiros prestados em diversos itens e subitens, da lista de serviços contida na LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 18784, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 5.335,77. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.085,34. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021024677 em nome de LOJAS AMERICANAS S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 166/2022**

PROCESSO Nº: 2021024678  
 RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 18785

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ISS dos serviços de terceiros prestados em diversos itens e subitens, da lista de serviços contida na LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 18785, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 10.640,71. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021024678 em nome de LOJAS AMERICANAS S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 167/2022**

PROCESSO Nº: 2021024682  
 RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 18786

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ISS dos serviços de terceiros prestados em diversos itens e subitens, da lista de serviços contida na LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 18786, período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 7.181,41. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão

realizada em 11/08/2022, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021024682 em nome de LOJAS AMERICANAS S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 168/2022**

PROCESSO Nº: 2021024683  
 RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 18787

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ISS dos serviços de terceiros prestados em diversos itens e subitens, da lista de serviços contida na LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 18787, período de janeiro a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 8.395,18. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021024683 em nome de LOJAS AMERICANAS S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 169/2022**

PROCESSO Nº: 2021024686  
 RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 18788

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ISS dos serviços de terceiros prestados em diversos itens e subitens, da lista de serviços contida na LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 18788, período de janeiro a dezembro de 2020, no valor originário de R\$ 5.715,65. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021024686 em nome de LOJAS AMERICANAS S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 170/2022**

PROCESSO Nº: 2021024699  
 RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 18799

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISS na sua prestação de serviços elencada no item 15.10 da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 18799, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 5.271,68. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021024699 em nome de LOJAS AMERICANAS S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.271,68 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 171/2022**

PROCESSO Nº: 2021024700  
 RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 18800

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISS na sua prestação de serviços elencada no item 15.10 da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 18800, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 37.502,51. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021024700 em nome de LOJAS AMERICANAS S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 37.502,51 (trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 172/2022**

PROCESSO Nº: 2021024701  
 RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 18801

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISS na sua prestação de serviços elencada no item 15.10 da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 18801, período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 36.365,45. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso

Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021024701 em nome de LOJAS AMERICANAS S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 36.365,45 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 173/2022**

PROCESSO Nº: 2021024703  
 RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 18802

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISS na sua prestação de serviços elencada no item 15.10 da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 18802, período de janeiro a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 11.768,71. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021024703 em nome de LOJAS AMERICANAS S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 11.768,71 (onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 174/2022**

PROCESSO Nº: 2021024705  
 RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 18803

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o ISS na sua prestação de serviços elencada no item 15.10 da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 18803, período de janeiro a dezembro de 2020, no valor originário de R\$ 3.394,39. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, a Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021024705 em nome de LOJAS AMERICANAS S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de

Infração, no valor de R\$ 3.394,39 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 175/2022

PROCESSO Nº: 2021059383  
RECORRENTE: COLOR PRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19521

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Reprografia, Microfilmagem e Digitalização, previstas no item 13.04 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 19521, período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 34.804,02. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela anulação integral do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021059383 em nome de COLOR PRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação integral do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 176/2022

PROCESSO Nº: 2021059384  
RECORRENTE: COLOR PRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19522

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Reprografia, Microfilmagem e Digitalização, previstas no item 13.04 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 19522, período de janeiro a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 347,37. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela anulação integral do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021059384 em nome de COLOR PRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação integral do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 177/2022

PROCESSO Nº: 2021059385  
RECORRENTE: COLOR PRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19523

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Reprografia, Microfilmagem e Digitalização, previstas no item 13.04 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 19523, período de janeiro a dezembro de 2020, no valor originário de R\$ 347,37. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 11/08/2022, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela anulação integral do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021059385 em nome de COLOR PRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação integral do Auto de Infração, sugerindo a realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 30 de agosto de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Conselheiro Relator

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais – JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processos	Sentença de 1ª Instância
BR CONSÓRCIOS LTDA	20401/ISS-AF 20402/ISS-AF 20403/ISS-AF 20404/ISS-AF 20405/ISS-AF	2022012164 2022012166 2022012167 2022012168 2022012169	JULGAR IMPROCEDENTES OS FATOS ALEGADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO. CONHECER DA IMPUGNAÇÃO E TEMPESTIVA E, NO MÉRITO DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR OS AUTOS DE INFRAÇÃO.

Palmas, 13 de setembro de 2022

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 068/2022/SEISP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 086/2022, firmado com a empresa SM Consultoria em Projetos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.204.943/0001-90, Processo nº 2022018480, cujo objeto é a

prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de recepção e transmissão do sinal de TV, nos distritos de Taquaruçu e Buritirana, assim como dos equipamentos eletrônicos do relógio das Flores, localizado na rotatória da Av. LO-09 com a Av. NS-02, em Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Aderval Pimenta de Souza	180191
SUPLENTE	Luís Augusto Alves Simão	333801

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 069/2022/SEISP,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 085/2022, firmado com a empresa F. C. Santos Comércio de Produtos de Informática e Materiais de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.830.168/0001-83, Processo nº 2021037479, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de sacos de lixo.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	José Luiz Pereira	157371
SUPLENTE	Fabiano Gusmão de Fontes	137761

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 070/2022/SEISP,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 083/2022, firmado com a empresa Distribuidora Nunes Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.072.474/0001-23, referente ao Processo nº 2021068410, que tem por objeto a aquisição de cimento portland CP-II-F e cal hidratado CH-1 - 20 KG.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Fabiano Gusmão de Fontes	137761
SUPLENTE	Jackson Luiz Pereira da Silva	413030517
FISCAL	Júlio Francisco de Paiva	413042122
SUPLENTE	Deusivaldo Pereira Lopes	137361

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2022.**

PROCESSO: 2022025535  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Comercial Gois Eireli - EPP.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de aço (vergalhões, arame e tampas de PV), conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.959,70 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223283 e Nota de Empenho nº 21824 de 01 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Comercial Gois Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.248.658/0001-45, por meio do seu representante legal o senhor Guilherme de Araújo Filgueira, RG nº 4.385.706 DGPC/GO e CPF nº 014.342.961-21.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2022.**

PROCESSO: 2022025535  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Distribuidora WF Eireli.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de aço (vergalhões, arame e tampas de PV), conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.739,95 (treze mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223283 e Nota de Empenho nº 21825 de 01 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora WF Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.313.516/0001-73, por meio de seu representante legal o senhor Wesley Fernandes da Silva, RG nº 11971741 SSP-TO e CPF nº 056.910.851-90.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2022.**

PROCESSO: 2022025535  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Gimetal Comércio de Metais Eireli - EPP.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de aço (vergalhões, arame e tampas de PV), conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223283 e Nota de Empenho nº 21826 de 01 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Gimetal Comércio de Metais Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.659.349/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor Raphael Carlos Voigt, RG nº 4937663-4-PR e CPF nº 015.072.049-14.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2022.**

PROCESSO: 2022025535  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa para aquisição de aço (vergalhões, arame e tampas de PV), conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.  
VALOR TOTAL: R\$ 77.217,82 (setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223302 e Nota de Empenho nº 21828 de 01 de Setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18, por meio de sua representante legal a senhora Eliane Jaguseski Arceo, RG nº 5089023369 SJS/RS e CPF nº 834.611.670-53.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 346, 19 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	2022048471	44.50.51	R\$ 14.873,99
2	ACE Professora Sávila Fernandes	2022048468	44.50.51	R\$ 5.202,79
3	ACE Lúcia Sales	2022049539	44.50.51	R\$ 13.275,57
TOTAL				R\$ 33.351,95

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0400, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar, a pedido, a carga horária da servidora JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES, matrícula funcional nº 413022807, cargo Professor – Nível II, função: Gerente de Inspeção e Regulamentação, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para 40h, a partir de 28/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária Executiva da Educação – Respondendo  
ATO Nº 977 – DSG.

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0407, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº Ato Nº 977 – DSG, de 22 de agosto de 2022, art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 31 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a justificativa quanto ao enquadramento da inexigibilidade de licitação e a ratificação por meio da publicidade dos atos, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULARIDADE Nº 209/2022/SETCI/CGM/GAB e o PARECER Nº 311/2022/GAB/PGM emitidos Controladoria Geral do Município e pela Procuradoria Geral do Município, respectivamente;

CONSIDERANDO a instrução e formalização dos autos do processo nº 2022049272, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos (livros de matemática e português, assessoria pedagógica aos professores, e plataforma digital), que tem como público-alvo os alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Palmas/TO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência Nº 31/2022 e demais documentos formalmente instruído nos autos, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 08.623.848/0001-89, no valor total de R\$ 8.465.036,00 (oito milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e trinta e seis reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 12.361.2000.4570; natureza de despesa: 3.3.90.30, fonte: 15400000030361; fichas: 20224777.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária Executiva da Educação  
Responsável Cumulativamente pela SEMED  
Ato nº 977 – DSG

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A ACCEI DO CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min do dia 14 de Outubro de 2022, na sala do Financeiro no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, localizada no endereço Rua 04 APM 07, Taquaruçu – Palmas/TO, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Implantação de Subestação Particular de 112,5 kva para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, Processo nº 2022052924. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação no CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-SUBESTA%C3%87%C3%83O-PARTICULAR-ANA\\_LUIZA\\_NAPUNUCENO.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-SUBESTA%C3%87%C3%83O-PARTICULAR-ANA_LUIZA_NAPUNUCENO.pdf). Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3554-1175 ou 99242-8728.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2022.

Samara Dias Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

### CMEI CACHINHOS DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A ACCEI do CMEI CACHINHOS DOURADOS por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 06 de Outubro de 2022, na Biblioteca da ETI Almirante Tamandaré, na Quadra 1306 sul, alameda 1, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cachinhos Dourados, Processo Nº 2022047553. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, na SEMED, sala da educação Infantil no endereço 104 Norte, rua NE 01, lote 16 no horário de 08h30min às 13h30min, de segunda a quinta-feira ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-M%C3%93VEIS\\_PLANEJADOS-CACHINHOS\\_DOURADOS.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-M%C3%93VEIS_PLANEJADOS-CACHINHOS_DOURADOS.pdf) Maiores informações poderão ser obtidas no fone (63) 9 8406-3333 ou pelo e-mail: cmeicachinhosdourados@gmail.com

Palmas/TO, 16 de Setembro de 2022.

Maria Rosalina Ribeiro Santana de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A ACCEI do CMEI CACHINHOS DOURADOS por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 06 de Outubro de 2022, na Biblioteca da ETI Almirante Tamandaré, na Quadra 1306 sul, alameda 1, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Ares Condicionados, da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cachinhos Dourados, Processo Nº 2022049477. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, na SEMED, sala da educação Infantil no endereço 104 Norte, rua NE 01, lote 16 no horário de 08h30min às 13h30min, de segunda a quinta-feira ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-%C3%81R\\_CONDICIONADO-CACHINHOS\\_DOOURADOS.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-%C3%81R_CONDICIONADO-CACHINHOS_DOOURADOS.pdf) Maiores informações poderão ser obtidas no fone (63) 9 8406-3333 ou pelo e-mail: cmeicachinhosdourados@gmail.com

Palmas/TO, 16 de Setembro de 2022.

Maria Rosalina Ribeiro Santana de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CMEI CIRANDA CIRANDINHA****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 06 de outubro de 2022, na sala da coordenação financeira, localizada no endereço 303 Norte Alameda 11 APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REFORMA DE MURO E CALÇADAS, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI do Cmei Ciranda Cirandinha, Processo n.º 2022011849. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação no Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, das 13h00min às 18h00min em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA\\_MURO\\_E\\_CAL%C3%87ADA-CIRANDA\\_CIRANDINHA.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA_MURO_E_CAL%C3%87ADA-CIRANDA_CIRANDINHA.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-2626 ou pelo e-mail cmeiciranda@hotmail.com

Palmas/TO, 19 de setembro de 2022.

Fabiana Freitas de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14horas do dia 11de Outubro de 2022, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Bairro Berta-Ville – Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de Material de REFORMA DOS BRISES E PINTURA PARCIAL, a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2022049855. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08:00hs às 17:00hs, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA\\_DOS\\_BRISES\\_E\\_PINTURA\\_PARCIAL-AN%C3%8DSIO\\_TEIXEIRA.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA_DOS_BRISES_E_PINTURA_PARCIAL-AN%C3%8DSIO_TEIXEIRA.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99217-8233 ou e-mail etianisiofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 19 de Setembro de 2022.

Neirivan Bequiman de Sousa Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 /ABERTO  
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva - UASG 928904, CNPJ Nº 12.397.918/0001-03, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, Processo 2022037974. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas. Empresas registradas: 1- WM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 140.002,60 (cento e quarenta mil dois reais e sessenta centavos) 2- TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, CNPJ: 21.933.497/0001-70. Valor registrado: R\$ 288.219,30 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos). 3- JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ 37.010.127/0001-00. Valor total registrado: R\$ 20.509,10 (vinte mil quinhentos e nove reais e dez centavos). Valor total da Ata: R\$ R\$ 448.731,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e um reais). Data de assinatura: 29/08/2022. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva - Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé, 2ª Etapa, CEP 77065-140, em Palmas/TO.

Palmas, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS  
Gerenciador da Ata

**E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º002/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 10 de outubro 2022, na Sala da Direção na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, localizada no endereço T.22, RUA LO 05 APM 37. JARDIM TAQUARI Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º002/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR na referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Processo n.º 2022052292. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no endereço citado, no horário das 07h15min às 11h15min as 13h15min as 17h15min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA\\_SOLAR-L%C3%9ACIA\\_SALES.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-L%C3%9ACIA_SALES.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-7382 ou pelo e-mail: escolaluciasales@gmail.com.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2022.

Josenilda Gomes de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**E. M. OLGA BENÁRIO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 11 de outubro de 2022, na Sala da direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado na Quadra 603 Sul, Alameda 02, APM 10, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016.358 - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a instalação de sistema de captação de ENERGIA SOLAR para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2022044250. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no

endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA\\_SOLAR-OLGA\\_BEN%C3%81RIO.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-ROSEMIR_FERNANDES.pdf) Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3322-5972.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2022.

Priscilla Rodrigues Billig  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 07 de outubro de 2022, na Sala da direção na Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, localizado na Quadra 603 Sul, Alameda 02, APM-10 Plano Diretor Sul - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2022046959. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS\\_DE\\_EXPEDIENTE-OLGA\\_BEN%C3%81RIO.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_DE_EXPEDIENTE-OLGA_BEN%C3%81RIO.pdf) Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3322-5972.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2022.

Priscilla Rodrigues Billig  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 07 de outubro de 2022, na Sala da direção na Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, localizado na Quadra 603 Sul, Alameda 02, APM-10 Plano Diretor Sul - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2022046960. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação na Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS\\_DE\\_LIMPEZA-OLGA\\_BEN%C3%81RIO.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_DE_LIMPEZA-OLGA_BEN%C3%81RIO.pdf). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3322-5972.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2022.

Priscilla Rodrigues Billig  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

##### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA -PREÇO Nº 004/2022

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 10 de outubro de 2022, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado na Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a instalação de sistema de captação de ENERGIA SOLAR para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, Processo n.º 2022040715. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa,, no endereço acima citado, no horário de 08h00 min às 17h00 min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico:

[https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA\\_SOLAR-ROSEMIR\\_FERNANDES.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-ROSEMIR_FERNANDES.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 /98442-4474, rosemir.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 19 de Setembro de 2022.

Thony Sávio De Araújo Mendes  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA -PREÇO Nº 005/2022

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 10 de outubro de 2022, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado na Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REFORMA DA COZINHA, DOS BANHEIROS, DEPOSITO E CONSTRUÇÃO DE GUARITA. Para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, Processo n.º 2022049515. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de licitação na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, no horário de 08h00 min às 17h00 min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA-ROSEMIR\\_FERNANDES.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA-ROSEMIR_FERNANDES.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 /98442-4474, rosemir.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2022.

Thony Sávio De Araújo Mendes  
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 827/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 06 DE SETEMBRO 2022.

Designação de servidor para atuar em substituição, como Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos aos Processos de Sindicâncias nº 2022002686.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.036 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.056, de 02 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 160 e seguintes da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Gomes Rodrigues, matrícula funcional nº 413.048.678, para atuar como membro da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2022002686, instaurado pela Portaria nº 719/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 12 de janeiro de 2022, publicada no D.O.M. nº 3.051, de 26/08/2022, em substituição ao servidor José Everaldo Lopes Barros Júnior, matrícula funcional nº 413.047.308.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 848/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 1.063 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.061, de 14 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudanças de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, a partir da data da publicação, da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para o Centro de Logística e Abastecimento, o servidor relacionado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
253911	Samuel Gonçalves de Melo	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 23/2022 SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde  
CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: Silveira e Aguiar Ltda

OBJETO: O Credenciamento tem por objeto credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na estratégia saúde da família, no âmbito da atenção primária à saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas, no âmbito do Município de Palmas nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº. 06/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 21 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 06/2021 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009 Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo 2022046100 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores serão realizados conforme Nota de Empenho nº 22036, fls.199 emitida em 12/09/2022, pela Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.301.1110-2741, Natureza da Despesa nº 3.3.90.34, Fonte nº 16000000101103, Ficha nº 20224227.

VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 13/09/2023

ASSINATURA: 13/09/2022

SIGNATÁRIOS: Por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital, doravante denominado Credenciador, e do outro lado empresa, Silveira e Aguiar Ltda, nome fantasia Silveira e Aguiar Ltda, CNPJ nº 43.277.261/0001-66, sediada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1558, Quadra 54, Lote 10, Sala 01, Setor Central, Gurupi - TO, neste ato, legalmente representada pelo senhor Felipe Yuri Aguiar da Silveira, brasileiro, solteiro, médico portador do RG nº 801.953 e CPF nº 006.146.751.16, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 1530, APT 16 - A Edif Diamond, Gurupi-TO.

**FUNDAÇÃO CULTURAL****PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 083/2022,  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 333011 com o encargo de Fiscal de contrato e MAURICIO PACIFICO NOLETO MOURÃO,

matrícula: 413036509 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Contratado CNPJ	Nº do Contrato
2022054996	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Rádio Comunicador Digital para atender as necessidades e demandas operacionais da Fundação Cultural de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.	Empresa MOTORÁDIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.060.757/0001-43	087/2022

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EUZENI PEDROSO GRIMM  
Assessora Executiva I  
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas  
ATO Nº 980 - DSG. – D.O.M.P nº 3.048, de 23/08/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022/FCP

PROCESSO Nº: 2022054996 (Volumes I e II)  
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: MOTORÁDIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Rádio Comunicador Digital para atender as necessidades e demandas operacionais da Fundação Cultural de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO/MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Rádio comunicador portátil digital VHF - HT	Motorola DEPA50	UND	10	R\$2.760,00	R\$27.600,00
2	Bateria de LI-ION	Motorola NNTN4970AR	UND	20	R\$264,00	R\$5.280,00

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Disposições contidas nas: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022054996 (Volumes I e II), decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 051/2022.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1500000000103, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4448 – Manutenção dos Equipamentos de Cultura, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30, Notas de Empenho n.ºs 21991 e 21992, de 16/09/2022. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura, adstrito à vigência aos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, respondendo por meio do ATO Nº 980 - DSG, publicado no DOM nº 3.048, a senhora Euzeni Pedrosa Grimm, Assessora Executiva I, portadora do RG nº. 422564 2ª via SSP/TO e CPF nº 399.988.602-10, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MOTORÁDIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.060.757/0001-43, com sede na Avenida Ana Costa, 79, cj.52, Gonzaga, Santos- SP, neste ato representada, por Felipe Chiarinotti, portador do RG nº 41.834.916-2, CPF/MF nº 442.450.988-56, doravante denominado CONTRATADA.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2022 do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, firmado entre a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas-TO e Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 001/2018, que entre si celebraram a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP e a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, objetivando a execução do Projeto de Pesquisa e Extensão; "ESTUDO SOCIOAMBIENTAL DE ÁREAS PRIORITÁRIAS DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA A POPULAÇÃO PERIFÉRICA DE PALMAS-TO", observadas as condições e especificações expressas no processo nº 2018024331.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO ADITIVO é de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Termo Aditivo nº 001/2021, 11 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Parecer n.º 1.028/2019/SUAD/PGM, Parecer n.º 264/2022/GAB/PGM, Parecer n.º 277/2022/GAB/PGM e pelo Processo Administrativo nº 2018024331.

SIGNATÁRIOS: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, Daniel Borini Zemuner – Presidente Interino (Ato nº 1.059 – DSG) e Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, Fábio Barbosa Chaves - Secretário.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

**FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE****TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – Processo Licitatório de inexigibilidade n.º 2022012304.

Considerando que na data de 21/03/2022 foram constatados vícios sanáveis pela Procuradoria Geral do Município - PGM, págs. 169 á 171 do Processo Licitatório de inexigibilidade n.º 2022012304, tendo como objeto Programa Cartão do Estudante – Aquisição de vales transporte – exercício de 2022.

Considerando que o referido processo de n.º. 2022012304, foi aberto para aquisição de vale transporte, para atender o Programa Cartão do Estudante - lei n.º. 1.448/2006.

Considerando que as irregularidades apontadas no Parecer PGM, págs. 169 á 171, foram devidamente sanadas com a juntada dos documentos constantes nas págs. 172 á 184.

Considerando que tão logo constatado o vício administrativo o ordenador de despesa diligenciou no sentido de regularizar os vícios apontados, conforme fls. 169 á 171.

Considerando que não houve intencionalidade ou qualquer ânimo de beneficiar ou prejudicar qualquer dos interessados.

Considerando a necessidade de correção do vício detectado, foi encaminhado a PGM pedido de análise e parecer acerca da legalidade e continuidade do processo retro mencionado (fls. 117 á 128).

Considerando o parecer PGM de n.º 289/2022, fls. 117 á 128, favorável à convalidação dos vícios cometidos nos autos do referido certame, com base no artigo 55 da Lei Federal n.º 9.784/1999, que dispõe sobre a possibilidade de a Administração convalidar o ato administrativo desde que haja um defeito sanável

e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo aos terceiros.

DECIDE

CONVALIDAR os atos administrativos eivados de vícios sanáveis.

Palmas, 15 de setembro de 2022.

Nélio Lopes Nogueira

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas - To

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS****PROCON PALMAS****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

F.A.: 17.002.001.22-0001059

Consumidor: JULYANA RODRIGUES VIERA

Fornecedor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL

A Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL (CNPJ: 04.236.076/0001-71) para apresentar no prazo de 10(dez) dias úteis, procuração, contrato social ou ato constitutivo e defesa administrativa, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2.º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 16 de setembro de 2022.

Procon Municipal de Palmas

